

MOÇÃO DE REPÚDIO N° _____ DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Moção de repúdio à fala do Presidente da República, o Senhor Luiz inácio Lula da Silva, em coletiva de imprensa no dia 18 de fevereiro de 2024, em que atacou os atos de legítima defesa do Estado de Israel contra as investidas terroristas do Hamas, comparando-os ao holocausto nazista, cometendo um claro anacronismo incabível, e escárnio aos direitos humanos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador subscrevante requer, nos termos do art. 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja emitida **MOÇÃO DE REPÚDIO** à fala do Presidente da República, o Senhor Luiz inácio Lula da Silva, em coletiva de imprensa no dia 18 de fevereiro de 2024, em que atacou os atos de legítima defesa do Estado de Israel contra as investidas terroristas do Hamas, comparando-os ao holocausto nazista, cometendo um claro anacronismo incabível, e escárnio aos direitos humanos.

Câmara Municipal de Anápolis, 19 de fevereiro de 2024.

POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PRTB

*Leandro Ribeiro
Vereador - PPS*

Belltrai

*Selliane da SOS
Vereadora - Lider MDS*

*João Góes, Antônio Pereira
João da Luz
Vereador*

*Reginaldo Fernandes
Vereador - PRTB / 3205*

*Dra. Lucia Barreto
VEREADORA - MDB*

*Ad. Josemar
Vereador - PSC / 3005*

*Frederico Godoy
Vereador - SP*



JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Repúdio tem por objetivo expressar a indignação da população anapolina, em consonância com todo o povo de bem brasileiro, face ao pronunciamento do Presidente da República, o Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, em coletiva de imprensa no dia 18 de fevereiro de 2024, em que atacou os atos de legítima defesa do Estado de Israel contra as investidas terroristas do Hamas, comparando-os ao holocausto nazista: *"O que está acontecendo na Faixa de Gaza, com o povo palestino, não existiu em nenhum outro momento histórico. Aliás, existiu quando Hitler decidiu matar os judeus"*

Trata-se de um grave anacronismo, que demonstra tanto o total desconhecimento das circunstâncias históricas da segunda guerra mundial, da formação do Estado de Israel, e dos elementos de geopolítica que o levaram à postura de legítima defesa ante os ataques do grupo terrorista Hamas, que ocupa o território da atual Palestina, disseminando o terror em ambos os lados da faixa de Gaza; quanto a instrumentalização do discurso para reafirmação de uma narrativa falsa e fundamentalmente ideológica, como mais um tagarelar na "caixa de ecos" enviesada e intelectualmente insincera.

Tamanho desrespeito não pode ser admitido por esta Casa de Leis, tendo em vista seu papel, em âmbito municipal, na manutenção do Estado Democrático de Direito e na defesa dos direitos humanos e da soberania dos Estados Nacionais, em consonância com as cláusulas pétreas de nossa Constituição Federal.

Câmara Municipal de Anápolis, 19 de fevereiro de 2024.

Leandro Ribeiro
VEREADOR - PTP

Silviane da SOS
Vereadora - Lider MDB

POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador - PRTB

João Cezar Antônio Pereira
João da Luz
Vereador

Raimundo
Vereador - RE

Dra. Tropic Barreto
VEREADORA - MDB

Ednilson Mercado Serrão Bem
Vereador - PV

Frederico Gondoy
Vereador - SP